



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	Protocolo nº 1091
Horário 14:45	
26 SET. 2017	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 498/2017

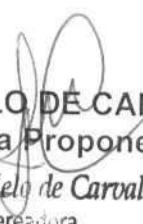
Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que tome junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências tendo como objetivo a manutenção da rede de iluminação pública da Rua Bechara Mussi, bairro Sumaré, com troca de lâmpada queimada no poste próximo ao numero 59.

Justificativa

A presente indicação ora proposta se baseia na oportunidade de gerarmos maior segurança as moradores da Rua supracitada.

Dessa forma, conto com o apoio de meus Pares ao devido acolhimento da indicação apresentada, bem como com a sensibilidade do Poder Executivo para as devidas providências.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 25 de setembro de 2017.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro